

## MEDIDAS A ADOTAR AQUANDO DA CESSAÇÃO DA ATIVIDADE DE MODO A EVITAR O PASSIVO AMBIENTAL

Na desativação definitiva da instalação serão adotadas as medidas necessárias para prevenir os acidentes e limitar os seus efeitos de forma a evitar qualquer risco de poluição e a repor o local da instalação em estado de poder vir a ser utilizado para outra atividade. A fase de desativação estima-se em 6 meses, quatro meses para remoção de equipamentos e produtos químicos utilizados e dois meses para limpeza das infraestruturas (armazéns) para nova utilização.

Dado que estamos em presença de edificado numa zona industrial os armazéns possuem potencial de utilização para vários fins sem se tratar de uma atividade industrial de produção.

A fase de desativação é imediata no que diz respeito à fabricação, a produção cessa com as encomendas. Para a fase de limpeza das infraestruturas para outra utilização, será necessário remover os produtos de todos os banhos de tratamento, os banhos das águas de lavagem, e promover o encaminhamento de todos os resíduos gerados para destinos adequados, estima-se um período de 3 a 4 meses. Esta fase será a que maior atenção requer dado que se estão a remover produtos químicos e alguns na forma líquida, suscetíveis de contaminar o solo e as linhas de água.

Na fase de desativação da unidade são previsíveis os seguintes tipos de efluentes, resíduos e emissões:

Águas residuais domésticas;

Águas residuais industriais, de todas as tinas com produtos químicos

Resíduos provenientes da limpeza das instalações, sucatas de metal.

Resíduos de embalagem, plásticos e cartão

Lamas químicas resultantes do tratamento das águas residuais industriais.

Ruído da desmontagem de equipamentos e respetivas ações de carga e transporte,

Ruído da movimentação de veículos de recolha de materiais e dos resíduos;

As quantidades de resíduos gerados de cada uma das categorias referidas não é viável e envolve trabalhos especializados; informa-se apenas que os stocks de matérias primas (produtos químicos líquidos e as tintas em pó) que a Vale de Mafra mantem, são adquiridos de acordo com as necessidades e a sua devolução será possível mediante acordo a estabelecer com os fornecedores das mesmas.

Uma desativação nestas condições permitirá colocar os edifícios (armazéns) em aluguer para utilizações apenas de logística e deste modo evitar qualquer impacte ambiental consequente.

Uma eventual demolição de todos os edifícios para uma libertação dos terrenos para outros fins (habitacional ou agrícola) irá originar resíduos de demolição; Estes são classificados de Resíduos Industriais Banais (RIB) sendo de fácil colocação em destinos adequados.

O quadro seguinte cruza os diversos componentes ambientais com os impactes negativos resultantes da fase de desactivação.

COMPONENTE DO MEIO AMBIENTE		IMPACTES NEGATIVOS DA FASE DE DESACTIVAÇÃO
Natural	Água	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Poluição por efluentes líquidos resultantes da limpeza;</li> </ul>
	Solo	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Contaminação por operações associadas ao desmantelamento de equipamentos e pelos efluentes líquidos resultantes da limpeza</li> </ul>
	Atmosfera	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Emissão de poeiras e odores decorrentes da desmontagem e carregamento dos equipamentos</li> </ul>
	Ruído	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ruído proveniente da desmontagem e transporte de maquinaria</li> </ul>
Social		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aumento da incomodidade provocada pelos odores;</li> <li>• Variação dos parâmetros económicos;</li> <li>• Aumento da circulação de veículos;</li> <li>• Aumento do ruído</li> <li>• Alteração da paisagem</li> </ul>